



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>079/2023</i> <i>20/06/2023</i>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção ☐ Emenda	N.º 079/2023
	<i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário		
AUTOR: Vereador Manoel Gonçalo de Campos			
Indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de finanças, uma possibilidade de estudo para que seja reformulada a Lei Tributária Municipal, LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, especialmente no que tange aos valores que estão sendo cobrados em relação à taxa de coleta de lixo deste município. JUSTIFICATIVA Considerando as inúmeras reclamações recebidas referentes aos valores da taxa de coleta do lixo, solicitamos que seja feito um estudo no sentido de rever a metodologia aplicada no cálculo da taxa de serviço da coleta do lixo. Considerando assim a realidade financeira da nossa população, não resta alternativa aos nossos munícipes a não ser a não efetivação do pagamento da taxa que lhes vêm sendo imposta. Sala das Sessões, 20 de junho de 2023. <i>[Assinatura]</i> Manoel Gonçalo de Campos Vereador			